ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2014

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de prerrogativas legais, conforme dispõe a Lei Federal nº. 9.504, de 30 de Setembro de 1.997, no seu Artigo 37, §3º, e considerando a necessidade de regulamentar os Serviços administrativos internos e vinculação partidária na Câmara Municipal, considerando o pleito eleitoral de 05 de Outubro de 2014, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º - Em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº. 002/2014, de 24 de Março de 2014, fica terminantemente proibido o uso das vagas de estacionamento na lateral do Edifício da Câmara Municipal, dentro das dependências do Poder Legislativo, para quaisquer veículos adesivados com material político-partidário, durante o período eleitoral do corrente ano.

Art. 2º - Os casos referentes ao Pleito Eleitoral não previstos neste Ato da Mesa Diretora serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2014.

Vereadora VÂNIA ISABEL S. MIOLA
Primeira Secretária

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Segundo Secretário

Vereador NADIR ANTÔNIO BARBOSA
Vice-Presidente